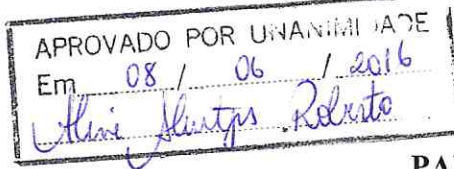


Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ



PARECER DAS COMISSÕES PERMANENTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº. 47/2016

As Comissões Permanentes abaixo assinadas emitem parecer favorável à aprovação do Projeto de Lei nº. 47/2016, com as emendas propostas pela Comissão de Finanças e Orçamento e apresentam duas emendas aos Anexos, corrigindo inconsistências verificadas.

1 – Na página 69, Ação 2028, o produto deve constar da seguinte maneira:

“- manter e celebrar convênios, acordos de cooperação técnica e parcerias com órgãos governamentais através de repasse de recursos financeiros.”

ou nos governamentais.

2 – Na página 102, deve ser retirado o seguinte produto:

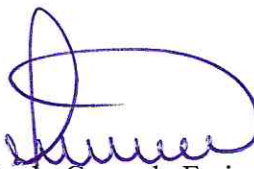
“- implantar ações para atrair turistas, dentro do programa estadual copa 2014.”

Feitas as adequações apresentadas, entendemos ser possível a aprovação do Projeto de Lei relativo às Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2017.

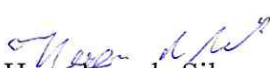
É o parecer.

Castro, 30 de maio de 2016.


José Otávio Nocera


Paulo Cesar de Farias


Regiane Batista Severino


Herculano da Silva


Antonio Sirlói Alves da Silva


Alinne Sleutjes Roberto


Luiz Cezar Canha Ferreira

Processo

277 / 2016

Data

31/05/2016 14:18:46

Requerente

JOSE OTAVIO NOCERA